



## PORTARIA Nº 11.315, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Institui a Comissão de Acompanhamento dos procedimentos relacionados ao concurso público para a GCM – Guarda Civil Municipal – 2019.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.931/2019,

### RESOLVO:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento dos procedimentos relacionados ao concurso público para a GCM – Guarda Civil Municipal – 2019.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta por representantes das secretarias de Segurança Pública e Defesa Civil, Administração e Modernização e Justiça e Defesa da Cidadania, na seguinte conformidade:

I - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil:

- a) ELSON ANTÔNIO PEREIRA;
- b) RODRIGO ANTUNES MENDES;
- c) MARCOS LOREDO DE SOUZA.

II - Secretaria de Administração e Modernização:

- a) NAIR YUKA AKAGUI;
- b) TIAGO GARCIA DE MACEDO.

III – Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania: NATÁLIA CORDEIRO BARBOSA DIJIGOW.


Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão finalizados com o ato de posse dos aprovados do concurso de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 24 de outubro de 2019.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

  
JOSÉ VIANA LEITE  
Chefe de Gabinete